www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2592, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

DÁ NOME DE RUA BARTOLOMEU GOMES, A RUA 22, NO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Bartolomeu Gomes, a atual Rua 22, no Loteamento Cidade Garapu, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 17 de Setembro de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/02/2018